



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 284/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 785175**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de lixeiras para coleta seletiva para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 15 dias de junho de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Vitor Machado de Araújo e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 084/2020, para deliberação e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 20 de maio de 2020, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 26 de maio de 2020, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 03 – ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor unitário do item de R\$ 448,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 25 de maio de 2020, documento SEI nº 6342536 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta de preços, documento SEI nº 6342581, por atender as exigências do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 6342642, a empresa não apresentou os Índices Financeiros exigidos no subitem 9.2, alínea "I" do Edital, em documento próprio, onde o Quociente de Liquidez corrente, cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00, e grau de endividamento, cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00, no entanto foi possível realizar a aferição dos índices através do Balanço Patrimonial apresentado, resultando nos seguintes valores, respectivamente, QLC=2,55 e QGE=0,39, assim por atender as exigências do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 15/06/2020, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/06/2020, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6437971** e o código CRC **759EFD9**.